

Portarias



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SECULT Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o cronograma de entrega dos certificados de habilitação e atestado de capacidade técnica para os habilitados no 1º Censo Cultural de Lauro de Freitas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica definido o Cronograma de entrega dos certificados de habilitação e atestado de capacidade técnica para os habilitados no 1º Censo Cultural de Lauro de Freitas, nos termos do anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de agosto de 2021.

André Luis Silva Pereira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SECULT Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DATA	CATEGORIA
17/08/2021 á 20/08/2021	ARTISTA INDIVIDUAL
23/08/2021 á 25/08/2021	GRUPOS, COLETIVOS CULTURAIS E BANDAS LOCAIS
26/08/2021 e 27/08/2021	FESTAS, EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES
30/08/2021 e 31/08/2021	ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS